



**PORTARIA Nº 229 / AESJ
DE 31 DE MARÇO 1.998**

**-CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING**

MAURICIO PENELUPPI, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, considerando achar-se demissionário o Diretor de Comunicação e Marketing, Senhor José Cristovão Ribeiro Cursino, que assim se descompatibiliza para reassumir cadeira no Conselho Deliberativo, **RESOLVE:**

1. Exonerar, a pedido, o senhor Jose Cristovão Ribeiro Cursino, do cargo de Diretor de Comunicação e Marketing, com os melhores agradecimentos pelos inestimáveis serviços prestados a entidade
2. O cargo de competência do Diretor de Comunicação e Marketing passa a ser desempenhado pelo Diretor de Planejamento, Senhor Aimberé de Carvalho

Esta Portaria entra em vigor nesta data, registrar em livro próprio e cumpra-se

São José dos Campos, 31 de março de 1.998.


MAURICIO PENELUPPI
Presidente